



## Sumário

Atos da Secretaria de Saúde	01
Atos da SEMAE	02

## Atos da Secretaria de Saúde

### PORTARIA DE DISPENSA Nº 014/2025 -“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para Prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde). Para o fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, com sede sediada na Quadra 106 AVENIDA JK LT 02, Palmas – TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no

Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil, reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2025, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 467;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 17 dias mês de março de 2025.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo nº 014/2025: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde) No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, em favor da empresa: Êxodo Assessoria e Consultoria Administrativa - me, CNPJ nº 29.726.388/0001-94; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 17/03/2025

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA  
Gestor do FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 019/2025**  
**DISPENSA Nº: 012/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025**  
**CONTRATO Nº 019/2025**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 29.726.388/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso 1.500.1002.

Data da assinatura: 17/03/2025.

Vigência: 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153.

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA – Gestor do FMS

Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Itacaja 17/03/2025

Gustavo Guimarães Paiva  
Gestor do FMS

## Atos da SEMAE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ – TO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, torna pública a dispensa de licitação nº 10/2025, em conformidade com o art. 75,

inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de hidrômetros, SEMAE de Itacajá-TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitação no [semae\\_itacaja@hotmail.com](mailto:semae_itacaja@hotmail.com).  
Itacajá – TO, aos 17 de março de 2025.

Secretário de Administração



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**  
Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**  
Secretário de Administração